

PORTARIA Nº 27, DE 3 DE MAIO DE 2012.

Designa representante do CFMV no Conselho Nacional de Saúde – CNS e no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde – FENTAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a médica veterinária Oriana Bezerra Lima, inscrita no CRMV-PI sob o nº 0431, como representante Titular do CFMV no Conselho Nacional de Saúde – CNS e no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde – FENTAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 3, de 12/1/2012.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos três dias do mês de maio de dois mil e doze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272